



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 114/2023/GP

Luiz Alves/SC, 12 de abril de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 05/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 05/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informamos que está sendo realizado estudo de impacto financeiro para definir a melhor forma de instituir e conceder vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



LUIZ
ALVES